**PLANO DE AÇÃO e CRONOGRAMA**

Visita Técnica realizada em \_\_/\_\_/\_\_

1. Procedimentos iniciais:

* Determinação de **prazo** **para a desocupação de imóveis**: \_\_/\_\_/\_\_
* **Fixação de cartazes informativos com a data final para a desocupação voluntária**: \_\_/\_\_/\_\_
* Determinação sobre os **encargos com transportes e guarda de bens essenciais** que guarnecem as residências das famílias ocupantes: \_\_/\_\_/\_\_

2. Procedimentos realizados pela SMADS - “Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social” ou semelhante na esfera municipal:

* Realização do **mapeamento socioeconômico das famílias ocupantes** \_\_/\_\_/\_\_
* Reconhecimento das famílias afetadas pela **avaliação e identificação da vulnerabilidade social** e a realização do **cadastramento socioeconômico**: \_\_/\_\_/\_\_
* Realização do levantamento para o acolhimento das famílias em articulação com as seguintes entidades: **CREAS**, **CRAS**, **CRAI**, **Conselho Tutela** e **Secretarias de Assistência Social e de Moradia** ou semelhante na esfera municipal;
* Apoio no **momento do cumprimento da ordem da ação de reintegração de posse para que as pessoas possam recorrer à vaga de acolhimento**;

3. Procedimentos realizados pelas seguintes secretarias municipais: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo ou semelhante na esfera municipal:

* Disponibilização de **serviços sociais para as famílias dos ocupantes** pelos Municípios no ato da desocupação em conjunto com a SMADS - “Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social” ou semelhante na esfera municipal.

4. Procedimentos realizados pelos seguintes órgãos e entidades: Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo ou semelhante na esfera municipal:

* Realização de estudo de **viabilidade técnica da regularidade fundiária**: \_\_/\_\_/\_\_
* Realização de estudo de **viabilidade técnica estudos relativos ao impacto ambiental:** \_\_/\_\_/\_\_

5. Procedimentos realizados pelos seguintes órgãos e entidades: Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU ou semelhante na esfera municipal:

* Disponibilidade deProgramas habitacionais e de acolhimento para as famílias ocupantes: “Casa de Passagem”, “Programa Habitacional Pode Entrar” e Projeto “Minha Casa, Minha Vida”, CCA - Carta de Crédito Associativa, Moradia Indígena,Programa Vida Digna, Programa Vida Longa e Programa Viver Melhor entre outros.